

reunião realizada na Prefeitura, iniciada por volta das 8h30 e encerrada ao meio-dia. Segundo informou, durante o encontro foi apresentado um sistema de gestão em saúde que considerou capaz de proporcionar significativo avanço tecnológico e de informação para o Município. Informou que participaram da reunião a Secretária Municipal de Saúde, a Diretora do Hospital Municipal, a farmacêutica do Hospital Municipal e que o Prefeito Éder também esteve presente ao final do encontro. O Vereador afirmou ter considerado a reunião bastante produtiva e manifestou otimismo quanto às possibilidades de modernização dos serviços de saúde municipais. Informou, inclusive, que havia colocado suas emendas impositivas destinadas à área da saúde à disposição para eventual utilização em uma iniciativa que pudesse proporcionar benefícios mais amplos à população, para além da simples disponibilização de um aplicativo. Explicou que o sistema apresentado poderia possibilitar ao cidadão o agendamento de consultas, o recebimento de resultados de exames e o acesso a outras informações e serviços de saúde. Ressaltou que continuaria trabalhando para viabilizar iniciativas voltadas à ampliação do acesso do cidadão aos serviços públicos por meio da tecnologia. Informou que havia agendado novos contatos com a equipe da empresa, que se colocou à disposição para esclarecer dúvidas e apresentar as funcionalidades do sistema. Segundo explicou, a ferramenta poderia integrar serviços desde a atenção básica e a atenção primária até o Hospital Municipal, a Secretaria de Saúde e o próprio cidadão, contemplando, entre suas funcionalidades, a publicação, em tempo real, da relação de exames e de medicamentos disponíveis. Por fim, esclareceu que, naquele momento, o objetivo específico do projeto de lei em discussão era a divulgação, em tempo real, da lista de medicamentos disponíveis na Farmácia Básica. Informou que o projeto havia sido analisado em reunião das Comissões Permanentes, juntamente com a assessoria jurídica, tendo sido considerado constitucional, e manifestou expectativa de que a matéria fosse aprovada por todos os Vereadores. **Colocado em sua primeira votação, o Projeto de Lei n.º 32/2026 foi aprovado por unanimidade.** Nada mais a tratar, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou vereadores para a 84.^a (octogésima quarta) Sessão Ordinária, a ser realizada em 21 (vinte e um) de setembro de 2026. Eu, _____, Secretária Geral, **Gleds da Fonseca**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.

Presidente Renato Mayer Cruz.

Tatiana Gonçalves

Ata da 84.^a (octogésima quarta) Sessão Ordinária, da 2.^a (segunda) Sessão Legislativa da 20.^a (vigésima) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 21 (vinte e um) de setembro de 2026 (segunda-feira), sob a presidência do vereador Renato Mayer Cruz. O Presidente da Casa solicitou a esta Secretária a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edís*: **Alexandre Maciel, Brenda Garcia de Souza Silva, Cresio Costa, Danilo José Soares**

Marques, Gleds da Fonseca, Henrique Augusto Corrêa Rezende, Joel Alves Pereira, Renato Mayer Cruz e Tatiana Cristina de Andrade Gonçalves. Verificado o número legal de presenças, sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense, o **Presidente** declarou aberta a sessão. Na sequência a ata da sessão anterior foi deliberada e aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o **Presidente** solicitou a esta **Secretária** a leitura do expediente do dia, que constou o seguinte. **Expediente:** 1 – Discussão e votação das atas da 83.^a (octogésima terceira) Sessão Ordinária e da 17.^a (décima sétima) Sessão Extraordinária, realizadas em 14 de setembro de 2026. **Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo:** 1 – Ofício n.º 228/2026, encaminhando o Projeto de Lei Substitutivo n.º 01 ao Projeto de Lei n.º 33/2026, que “Institui o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) do Município de São João Batista do Glória/MG, em conformidade com a Lei Federal n.º 12.305/2010 e a Lei Estadual n.º 18.031/2009, e dá outras providências”, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, em regime de tramitação de extrema urgência. 2 – Impacto orçamentário-financeiro referente ao Projeto de Lei Substitutivo n.º 01 ao Projeto de Lei n.º 33/2026, que “Institui o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) do Município de São João Batista do Glória/MG, em conformidade com a Lei Federal n.º 12.305/2010 e a Lei Estadual n.º 18.031/2009, e dá outras providências”, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal. 3 – Ofício n.º 227/2026, em resposta à solicitação conjunta das Comissões Permanentes responsáveis pela análise do Projeto de Lei n.º 33/2026, referente à complementação da instrução da matéria. 4 – Ofício n.º 228/2026, solicitando prorrogação, por mais 15 dias, do prazo para resposta aos Requerimentos n.º 40/2026, n.º 41/2026, n.º 42/2026 e n.º 43/2026. 5 – Ofício n.º 230/2026, em resposta ao Requerimento n.º 39/2026, de autoria da vereadora Gleds da Fonseca, referente aos aditivos da obra da Ponte dos Canteiros. **Expedientes oriundos diversos:** 1– Ofício n.º 1.225/2026 – PGJMG/PROCON-MG/SECP/ASJUP, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, informando que o PROCON Câmara de São João Batista do Glória será homenageado na cerimônia de encerramento do Projeto Rota Procon-MPMG, no dia 6 de outubro de 2026, durante o Encontro Técnico dos Procons Mineiros. **Expedientes apresentados pelos vereadores:** .1 – Ofício n.º 305/2026, de autoria da Mesa desta Casa Legislativa, encaminhando o Projeto de Lei n.º 34/2026, que “Define as despesas relacionadas ao funcionamento da Câmara Mirim Jovem da Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG que poderão ser realizadas sob o regime de adiantamento, nos termos do art. 68 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e dá outras providências”. 2 – Ofício n.º 306/2026, de autoria da Vereadora Tatiana Cristina de Andrade Gonçalves, encaminhando à apreciação o Projeto de Resolução n.º 19/2026, que “Dispõe sobre a concessão de Condecoração de Honra da Ordem do Mérito Legislativo Municipal ao Ilustríssimo Senhor Maruan Garcia dos Santos”. 3 – Parecer emitido pela Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final acerca do Veto Parcial n.º 001/2026, oposto ao Projeto de Lei n.º 19/2026, referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027 e às Emendas Aditivas n.º 01/2026 e n.º 02/2026. 4 – Voto em separado da Vereadora Brenda Garcia de Souza Silva, referente ao Veto Parcial n.º 001/2026. 5 – Ofício n.º 307/2026, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, encaminhando à apreciação o Projeto de Resolução n.º 20/2026, que

A Ordem por princípio

"Dispõe sobre a rejeição do Veto Parcial nº 001/2026, oposto ao Projeto de Lei nº 019/2026, que estabelece as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município de São João Batista do Glória para o exercício financeiro de 2027". 6 – Requerimento n.º 50/2026, de autoria da Vereadora Tatiana Cristina de Andrade Gonçalves, solicitando, após ouvido o Plenário, ao Executivo Municipal informações e documentos acerca dos serviços de recapeamento asfáltico realizados ou em execução durante a atual gestão, especialmente quanto à empresa responsável e à respectiva contratação. Não houve orador inscrito para falar no **Pequeno Expediente**. Dando continuidade, o **Presidente** declarou aberto o **Grande Expediente** e, inicialmente esclareceu aos nobres edis que seria votado, naquela sessão, o Projeto de Resolução que propunha a rejeição integral do Veto Parcial n.º 001/2026. Explicou que o veto do Prefeito havia retirado da LDO a previsão das emendas de bancada dos vereadores para o ano seguinte. Assim, o voto favorável ao Projeto de Resolução significaria a rejeição do veto e a manutenção dessa previsão na LDO, enquanto o voto contrário significaria a manutenção do veto. Informou, ainda, que repetiria o esclarecimento antes da votação. Na sequência, o Presidente parabenizou o Sr. Álvaro Ferreira Garcia Neto, assessor jurídico do Procon de São João Batista do Glória, pela homenagem que receberia em reconhecimento ao trabalho desenvolvido na defesa dos direitos dos consumidores do município. Destacou também sua contribuição na elaboração dos projetos de criação da Câmara Mirim e da Câmara Jovem, lembrando que seria lido naquela sessão o projeto referente ao regime de adiantamento para despesas com a viagem dos alunos. Por fim, registrou o reconhecimento e o agradecimento da Casa Legislativa pelo trabalho prestado ao município e pela parceria com a Câmara. No **Grande Expediente** usaram a palavra os seguintes vereadores. O **Vereador Danilo**, primeiro orador inscrito, iniciou sua manifestação destacando a importância de a Câmara Municipal ampliar a oferta de serviços à população e apresentou a proposta de implantação de uma unidade do UAI Compartilha no Município de São João Batista do Glória, preferencialmente nas dependências da Câmara Municipal. Explicou que o programa, desenvolvido em parceria com o Governo do Estado de Minas Gerais, possibilitaria a disponibilização de diversos serviços públicos no próprio Município, evitando o deslocamento dos cidadãos para outras cidades, como Passos. Citou como exemplos a emissão de documentos de identidade e CPF, carteira de identificação da pessoa com transtorno do espectro autista, atestado de antecedentes criminais, recuperação de senha e suporte à conta gov.br, serviços relacionados à habilitação e veículos, solicitação de seguro-desemprego, intermediação de mão de obra, recadastramento de servidores públicos inativos, atendimento do Procon, Junta Militar e outros serviços conforme a região. O Vereador Danilo mencionou que municípios próximos, como Itaú de Minas, Camanducaia, Cássia e Capitólio, já possuíam unidades do programa e ressaltou os benefícios relatados à população. Defendeu que a implantação do serviço no Município poderia ampliar o acesso aos serviços públicos, gerar oportunidades de emprego e estágio e proporcionar maior comodidade, especialmente para pessoas que enfrentavam dificuldades de deslocamento. Destacou que a Câmara Municipal já possuía orçamento próprio e que, em seu entendimento, não seria a ausência de recursos orçamentários o principal impedimento para a implantação,

embora fosse necessária a adequação e ampliação do espaço físico para garantir atendimento adequado à população. O parlamentar informou que já havia realizado tratativas, juntamente com o Presidente Renato, em Belo Horizonte e em Itáú de Minas, e ressaltou que a continuidade do projeto dependeria também das futuras gestões da Câmara Municipal. Enfatizou a importância de aproveitar o atual cenário financeiro do Município para estruturar serviços que pudessem atender às necessidades da população no longo prazo, mencionando, ainda, a existência de recursos nos cofres municipais e a necessidade de que os recursos públicos fossem revertidos em benefícios concretos para a comunidade. Na sequência, abordou o projeto referente ao veto do Poder Executivo às emendas de bancada. Ressaltou que grande parte dos recursos havia sido destinada pelos vereadores a entidades e instituições do Município e da região, mencionando, entre outras, a APAE, o Lar São Vicente, a Santa Casa e a Sagrada Família. Afirmou que, caso o veto não fosse derrubado, poderia haver redução significativa dos repasses destinados a essas instituições, estimando, de forma aproximada, valores entre R\$ 80.000,00 e R\$ 100.000,00 para cada uma delas. Ao final, declarou seu voto favorável à manutenção das emendas de bancada e defendeu a continuidade dos repasses às entidades beneficiadas. Também criticou o caráter secreto da votação previsto no Regimento Interno para aquela matéria, informando que pretendia apresentar, juntamente com outros vereadores, projeto para alterar essa regra e estabelecer o voto aberto. Encerrou sua manifestação agradecendo à população pelo apoio e desejando bênçãos a todos. Em seguida, **Esta Secretária Gleds**, segunda oradora inscrita, cumprimentou os demais vereadores e a população presente e que acompanhava a sessão pelas redes sociais. Relatou que alguns vereadores teriam informado que o Prefeito Municipal havia entrado em contato com eles para solicitar que não derrubassem o veto referente às emendas de bancada, manifestando sua discordância quanto à situação e ressaltando que os recursos seriam destinados às associações e, conseqüentemente, em benefício da população glioriense. Solicitou que a população acompanhasse atentamente a votação do veto, destacando que a matéria seria apreciada por meio de votação secreta, conforme previsto no Regimento Interno, embora considerasse que a votação deveria ocorrer de forma aberta. Também esclareceu, em razão de questionamentos relacionados às emendas de bancada, que tais recursos não prejudicariam a devolução de valores à Prefeitura Municipal, mencionando, ainda, esclarecimentos prestados anteriormente sobre o assunto. Na oportunidade, divulgou novamente o projeto voltado à realização de mamoplastia para mulheres que desejassem a retirada do excesso de mama, informando que as interessadas poderiam procurar a Secretaria Municipal de Saúde e buscar orientação com Silvânia acerca dos exames necessários. Destacou que ela e o Vereador Crésio haviam destinado emendas parlamentares para essa finalidade e ressaltou que outros vereadores também haviam realizado a destinação de suas emendas impositivas e de bancada. Por fim, desejou a todos uma semana abençoada e encerrou sua manifestação. O **Vereador Henrique**, terceiro orador inscrito, passou a sua vez. Na sequência, o **Vereador Joel**, quarto orador inscrito, cumprimentou o Presidente, os demais vereadores e a população que acompanhava a sessão pelas redes sociais. Agradeceu a Deus pelo início de mais uma semana de trabalho e relatou as visitas que vinha realizando na zona rural, destacando o trabalho dos operadores das máquinas na manutenção das estradas, especialmente na retirada de enxurradas,

A Ordem por princípio

limpeza de represas e melhoria dos trechos afetados pelas chuvas. Parabenizou a Administração Municipal pelo apoio e informou que vinha acompanhando as demandas das estradas, mencionando a necessidade de manutenção de alguns acessos a propriedades rurais para possibilitar a passagem dos caminhões. O Vereador também relatou visita ao Departamento de Compras, acompanhado do Presidente Renato, para acompanhar recursos destinados à aquisição de uma caminhonete e outros investimentos, agradecendo aos servidores envolvidos, especialmente em nome de Rafael. Em seguida, destacou que, ao longo de seu mandato, uma de suas principais prioridades na destinação de emendas parlamentares tem sido a saúde, mencionando recursos destinados ao hospital para aquisição de equipamentos e recursos encaminhados à Secretaria Municipal de Saúde para realização de exames e cirurgias. Ressaltou que não determinava quais procedimentos deveriam ser realizados com suas emendas, deixando a definição das prioridades a cargo da Secretaria de Saúde, especialmente para atender pessoas que não possuíam condições financeiras para custear exames e cirurgias. Por fim, fez um apelo à população para que tivesse responsabilidade ao agendar exames e consultas pelo SUS, especialmente os exames oftalmológicos e procedimentos relacionados à catarata, evitando faltar sem comunicar previamente à Secretaria de Saúde. Explicou que as ausências ocasionavam a perda de vagas que poderiam ser destinadas a outras pessoas que aguardavam atendimento, além de gerar retrabalho para a Secretaria e dificuldades na organização do transporte dos pacientes. Ressaltou que havia diversas pessoas aguardando por exames e procedimentos e pediu que os cidadãos comunicassem antecipadamente eventual impossibilidade de comparecimento, permitindo o aproveitamento da vaga por outra pessoa. Ao final, agradeceu e desejou a todos uma boa semana. O **Presidente Renato** informou que havia se reunido com servidores dos setores de Licitação e Compras para acompanhar a aplicação das emendas parlamentares. Relatou que emendas de sua autoria e do Vereador Danilo, em parceria com o Prefeito Éder, no valor superior a R\$ 90.000,00, haviam sido destinadas à aquisição de 93 tablets para alunos do 5º ano da rede municipal de ensino, encontrando-se o processo em fase de licitação, com previsão de conclusão no dia 30, para posterior entrega dos equipamentos. Informou, ainda, sobre recurso de R\$ 100.000,00 destinado à aquisição de uma máquina de lavar para o asilo, obtido por meio de emenda do Governo Estadual, e destacou que o Prefeito Éder havia se comprometido a direcionar o recurso para a finalidade acordada com os vereadores, embora não tivesse obrigação de fazê-lo. Mencionou também recurso de R\$ 40.000,00 destinado à Escola José Severiano Filho para aquisição de uniformes escolares, já em tramitação, bem como a aquisição de um drone destinado à Polícia Militar, e informou que a caminhonete e a roçadeira mencionadas anteriormente já estavam em processo de aquisição ou haviam sido adquiridas. O Presidente Renato parabenizou os servidores responsáveis pelos procedimentos licitatórios, ressaltando as exigências legais e os trâmites necessários para a concretização das aquisições. Por fim, esclareceu que os recursos provenientes de emendas dos Governos Estadual e Federal, quando destinados diretamente ao Município, não se tratavam de emendas impositivas municipais e dependiam de posterior destinação de recursos próprios pelo Executivo, conforme os compromissos previamente assumidos, destacando que, até aquele

momento, os compromissos firmados com o Prefeito estavam sendo cumpridos. A **Vereadora Brenda**, quinta oradora inscrita, cumprimentou o Presidente, os demais vereadores, os servidores da Casa e a população que acompanhava a sessão pelas redes sociais. Em sua manifestação, parabenizou o Dr. Álvaro, responsável pelo Procon Câmara, pelo reconhecimento recebido no projeto Rota Procon MPMG, no qual o Procon de São João Batista do Glória foi selecionado entre os três finalistas da categoria "Processo, Procedimento Administrativo e Resolutividade", em razão do trabalho desenvolvido na apuração de práticas infrativas. A Vereadora destacou a dedicação, o comprometimento e o profissionalismo do Dr. Álvaro no exercício de suas funções, ressaltando que o reconhecimento estadual representava não apenas o seu trabalho individual, mas também o empenho de toda a equipe do Procon Câmara. Salientou a importância de valorizar, dentro da própria Câmara, o trabalho desenvolvido pelos servidores e que, muitas vezes, não é percebido pela população em toda a sua dimensão. Por fim, parabenizou o Dr. Álvaro pela conquista e desejou que novos reconhecimentos fossem alcançados, encerrando sua manifestação. O **Vereador Cresio**, sexto orador inscrito, cumprimentou o Presidente, os demais vereadores e a população que acompanhava a sessão pelas redes sociais. Inicialmente, parabenizou o Dr. Álvaro pelo reconhecimento recebido pelo Procon Câmara e destacou, também, o trabalho desenvolvido pelo Assessor do Legislativo Paulo César, ressaltando a qualidade dos serviços jurídicos prestados à Câmara. Em seguida, manifestou-se sobre a proximidade do período eleitoral e ressaltou que os vereadores vinham atuando na busca de recursos e emendas parlamentares para o Município. Defendeu que a população acompanhasse e pesquisasse a atuação dos deputados que solicitassem votos no Município, especialmente quanto à destinação de recursos e ao atendimento das demandas locais. Destacou que, segundo sua manifestação, havia parlamentares que mantinham atuação junto ao Município ao longo dos mandatos, enquanto outros compareciam apenas em períodos eleitorais. Ressaltou, ainda, a necessidade de recursos para diferentes áreas, inclusive para a saúde, mencionando o projeto de mamoplastia de sua autoria em conjunto com a Vereadora Gleds e a existência de mulheres aguardando pela realização do procedimento. Em aparte, o **Vereador Joel** reforçou a importância de a população acompanhar a atuação dos parlamentares e mencionou as viagens realizadas pelos vereadores a Brasília e Belo Horizonte em busca de recursos. Destacou que os vereadores procuravam diferentes gabinetes e partidos para apresentar as demandas do Município e ressaltou a importância da análise da atuação dos deputados durante seus mandatos. O **Presidente Renato** também se manifestou, esclarecendo que a Câmara não estaria indicando candidatos, mas ressaltando a importância de a população conhecer quais parlamentares destinavam recursos ao Município. Informou que os vereadores buscavam contato com diferentes deputados e senadores, independentemente de partido, com o objetivo de ampliar as fontes de recursos destinados ao Município. Ressaltou, ainda, que o contato direto dos parlamentares com os municípios facilitava o conhecimento das demandas locais. Retomando a palavra, o **Vereador Cresio** afirmou que considerava a relação entre vereadores e parlamentares uma via de mão dupla, destacando que, assim como os vereadores buscavam recursos durante os mandatos, os deputados também solicitavam apoio eleitoral. Reforçou a importância de a população pesquisar as destinações de recursos realizadas pelos

A Ordem por princípio

parlamentares e mencionou que as informações poderiam ser verificadas junto aos vereadores e ao Município. Por fim, destacou a necessidade de ampliar os recursos destinados à saúde e às associações locais e encerrou sua manifestação. Em seguida, o **Presidente** encerrou o grande expediente e declarou aberta a **Ordem do Dia**, a qual iniciou com a *deliberação em segundo turno do Projeto de Lei n.º 32/2026, o qual "Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação, em tempo real, da relação atualizada dos medicamentos disponíveis na Farmácia Básica Municipal de São João Batista do Glória/MG, e dá outras providências", de autoria do Vereador Danilo José Soares Marques*. Durante a discussão, o **Vereador Danilo** destacou que se encontrava em segunda votação projeto de lei de sua autoria que estabelecia a disponibilização, em tempo real, da lista de medicamentos disponíveis na Farmácia Básica do Município. Explicou que a medida teria como principal objetivo proporcionar maior comodidade à população, permitindo que os cidadãos consultassem, de suas próprias residências, quais medicamentos estavam disponíveis, embora também pudesse contribuir para o acompanhamento e a fiscalização dos estoques. O Vereador esclareceu que a proposta poderia ser implementada mediante tecnologia já utilizada em outros municípios, de modo que a baixa de determinado medicamento realizada no sistema da Farmácia Básica atualizasse automaticamente a relação disponibilizada no site da Prefeitura. Ressaltou que a medida não demandaria aumento do quadro de servidores ou despesas significativas com estrutura, sendo necessária apenas a implementação da ferramenta tecnológica. Por fim, destacou que a legislação federal já previa a divulgação periódica da relação de medicamentos disponíveis, sendo sua proposta voltada à ampliação dessa transparência, mediante atualização em tempo real. **Colocado em sua segunda votação, o Projeto de Lei n.º 32/2026 foi aprovado por unanimidade**. Em seguida, passaram para a *deliberação em único turno do Projeto de Resolução n.º 20/2026, que "Dispõe sobre a rejeição do Veto Parcial n.º 001/2026, oposto ao Projeto de Lei n.º 019/2026, que estabelece as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município de São João Batista do Glória para o exercício financeiro de 2027", de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final*. Antes de dar prosseguimento aos trabalhos, o **Presidente** reiterou aos nobres edis o significado da votação do Projeto de Resolução n.º 20/2026, que propunha a rejeição integral do Veto Parcial n.º 001/2026, oposto ao Projeto de Lei n.º 19/2026. Esclareceu que o voto favorável ao Projeto de Resolução significaria a rejeição do veto e a manutenção, na LDO, da previsão das emendas de bancada para o ano seguinte. O voto contrário significaria a manutenção do veto e a retirada dessa previsão da LDO. O Presidente informou que a votação seria única e secreta, nos termos do art. 55, § 2.º, da Lei Orgânica Municipal, com a participação dos nove vereadores, inclusive do Presidente da Câmara. Explicou que cada vereador receberia uma cédula impressa, que deveria ser dobrada e depositada na urna, e que a rejeição do veto exigiria o voto favorável da maioria absoluta dos membros da Casa, correspondente a cinco votos. A pedido da **Vereadora Tatiana**, o **Assessor do Legislativo Paulo Cézar** prestou esclarecimentos acerca das emendas impositivas e do veto. Explicou que, durante a tramitação da LDO, a Câmara havia apresentado emendas para adequar a proposta às disposições da Lei Orgânica Municipal, incluindo a regulamentação das emendas

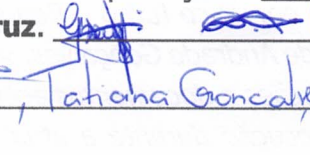
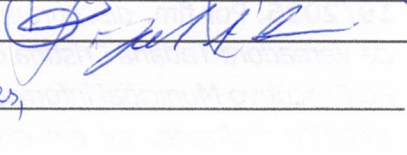
individuais e de bancada. Informou que o percentual das emendas individuais havia sido ajustado para 1,55%, em atendimento a orientação do Tribunal de Contas, e que também havia sido prevista a destinação de 1% da receita corrente líquida do exercício anterior para emendas de bancada. O Assessor do Legislativo Paulo César esclareceu que o Prefeito havia vetado parcialmente dispositivos relacionados às emendas de bancada, fundamentando-se em decisão cautelar do Ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal, relativa a legislação do Estado de Mato Grosso. Ressaltou, contudo, que tal entendimento ainda não havia sido submetido à apreciação definitiva do Plenário do STF e que, em sentido diverso, havia decisão da Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal, em recurso relatado pelo Ministro Edson Fachin, reconhecendo que a previsão de emendas de bancada em matéria orçamentária no âmbito municipal não contrariaria, por si só, o modelo constitucional federal. Mencionou também entendimentos do Tribunal de Justiça de Minas Gerais sobre a necessidade de observância das regras estaduais. Ao concluir, o Assessor do Legislativo Paulo César informou que seu parecer jurídico era pela rejeição do veto, destacando a autonomia municipal e a existência de entendimento favorável à instituição das emendas de bancada. Ressaltou, ainda, que o veto poderia afetar critérios relacionados à execução das emendas individuais, como transparência, rastreabilidade e identificação, embora a previsão das emendas individuais e de bancada permanecesse na Lei Orgânica Municipal. Pontuou que, caso o Executivo entendesse pela inconstitucionalidade da regulamentação prevista na Lei Orgânica, poderia questioná-la judicialmente, e alertou que a manutenção do veto poderia gerar dificuldades na execução das emendas individuais. A **Vereadora Tatiana** afirmou que a criação das emendas de bancada havia sido discutida previamente pelos vereadores com as assessorias jurídica e contábil, não tendo sido instituída com a intenção de prejudicar a Administração Municipal. Ressaltou que a medida buscava permitir maior participação do Legislativo na definição de projetos para o Município, especialmente a partir das demandas apresentadas pelas associações e pelos diferentes setores da Administração. Defendeu que os recursos seriam destinados de forma planejada e mencionou como exemplo as ações relacionadas à mamoplastia, afirmando que os vereadores buscavam contribuir para a execução de projetos de interesse da população. **Esta Secretária Gleds** solicitou à população e às associações que haviam apresentado projetos aos vereadores que acompanhassem atentamente a votação, ressaltando que a manutenção do veto poderia prejudicar a destinação das emendas de bancada às entidades e projetos contemplados. A **Vereadora Brenda** declarou seu posicionamento pela manutenção do veto parcial. Explicou que havia estudado a matéria e fundamentado sua posição nos aspectos jurídicos apresentados, ressaltando a importância da independência e, ao mesmo tempo, da harmonia entre os Poderes Legislativo e Executivo. Manifestou entendimento de que a instituição das emendas de bancada não havia sido construída com diálogo suficiente com o Executivo e destacou a necessidade de avaliar os impactos sobre o planejamento e a execução orçamentária municipal. Também apontou a existência de divergências entre entendimentos do STF e do TJMG acerca da matéria e afirmou considerar mais prudente aguardar maior segurança jurídica para regulamentação das emendas de bancada. Esclareceu que seu posicionamento não representava defesa do Prefeito ou prejuízo aos vereadores, mas decorria de sua análise jurídica e da preocupação com o planejamento municipal. Ao

A Ordem por princípio

final, declarou seu voto pela manutenção do veto parcial. O **Vereador Danilo** defendeu a rejeição do veto, argumentando que as emendas de bancada ampliariam a capacidade de os vereadores identificarem e atenderem demandas de diferentes setores do Município. Citou como exemplos a Associação da Usina de Triagem e Compostagem, o Lar São Vicente de Paulo, a Santa Casa de Passos e o Hospital do Câncer, além de projetos voltados à saúde e à zona rural. Ressaltou que as emendas permitiriam reunir nove diferentes visões sobre as necessidades do Município e que, em sua avaliação, os recursos seriam direcionados a demandas que já necessitavam de atendimento, produzindo impacto positivo. Mencionou experiência anterior com projeto de atendimento oftalmológico nas escolas, viabilizado por emenda parlamentar, que teria identificado crianças com necessidade de utilização de óculos. Reafirmou, ao final, seu voto pela aprovação do projeto de resolução e pela manutenção das emendas de bancada. O **Vereador Joel** manifestou-se durante a discussão, destacando a necessidade de que as associações beneficiadas também recebessem recursos suficientes para manutenção de suas atividades. Referiu-se à Usina de Triagem e Compostagem e ressaltou que, além da implantação de projetos, seria necessário garantir condições adequadas de funcionamento e equipamentos para a execução dos serviços. Também comentou a possibilidade de instalação do atendimento da UAI nas dependências da Câmara, afirmando ter analisado os custos e o volume de atendimentos e defendendo que fossem avaliadas as prioridades do Município antes da destinação de recursos. Por fim, ressaltou a importância de direcionar recursos às associações que apresentassem maiores necessidades, mencionando a entidade de reciclagem, que, segundo relatou, havia recebido uma nova esteira após longo período sem equipamentos dessa natureza, e destacou que poucos vereadores haviam destinado emendas para essa finalidade. Em seguida, o Presidente colocou o **Projeto de Resolução n.º 20/2026 em única discussão e, posteriormente, em única votação. Encerrada a votação, solicitou à Senhora Secretária que realizasse a contagem dos votos. Apurado o resultado de quatro votos favoráveis e cinco contrários, o Presidente declarou reprovado o Projeto de Resolução n.º 20/2026 e, consequentemente, mantido o Veto Parcial n.º 001/2026 ao Projeto de Lei n.º 19/2026.** Por fim, *discutiram em único turno o Requerimento n.º 50/2026, de autoria da Vereadora Tatiana Cristina de Andrade Gonçalves, solicitando, após ouvido o Plenário, ao Executivo Municipal informações e documentos acerca dos serviços de recapeamento asfáltico realizados ou em execução durante a atual gestão, especialmente quanto à empresa responsável e à respectiva contratação.* Durante a discussão, a **Vereadora Tatiana** explicou que apresentou o requerimento em razão dos questionamentos que vêm sendo feitos, desde a gestão anterior, acerca da desafetação do trecho que liga o Município à Ponte Tristão da Cunha. Relatou que a alteração deixou sob responsabilidade municipal a manutenção da via, destacando a ausência de rotatória adequada para acesso ao desvio e de acostamento, o que, em seu entendimento, gera insegurança aos usuários. Questionou a aplicação dos recursos destinados à manutenção do trecho, estimados inicialmente em aproximadamente R\$ 2,4 milhões, solicitando informações sobre os valores já utilizados e a empresa responsável pelos serviços de recapeamento. Ressaltou que não estava fazendo acusações, mas buscando esclarecimentos diante de

questionamentos e informações que chegaram ao seu conhecimento, inclusive sobre possível relação entre interesses empresariais e a execução dos serviços, defendendo que os fatos fossem devidamente apurados. Na sequência, o **Vereador Danilo** afirmou que também pretende acompanhar e investigar a situação, destacando que o recapeamento realizado no trecho apresenta, em seu entendimento, irregularidades que prejudicam a segurança e o conforto dos motoristas, especialmente por se tratar de uma via de maior velocidade. Questionou a forma de execução do serviço e defendeu que os pontos danificados fossem devidamente recortados, compactados e reparados, em vez da aplicação de camadas que resultariam em desníveis elevados na pista. Mencionou ainda que pretende verificar os custos dos materiais utilizados e a extensão dos serviços realizados. O Vereador também relatou problemas relacionados ao tráfego de caminhões no acesso a Delfinópolis, especialmente veículos que realizariam conversões inadequadas na pista, e informou que encaminharia ofícios ao Departamento de Rodagem e à Polícia Rodoviária de Minas Gerais para tratar da circulação de caminhões da usina sem a devida cobertura das cargas e da presença de resíduos de palha de cana nas proximidades da pista de caminhada. Ressaltou, contudo, que tais questões não constituíam o objeto principal do requerimento em discussão. **Colocado em sua única votação, o Requerimento de n.º 50/2026 foi aprovado por unanimidade.** Antes de encerrar a sessão, o **Presidente** encaminhou o **Projeto de Lei n.º 34/2026**, que "Define as despesas relacionadas ao funcionamento da Câmara Mirim Jovem da Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG que poderão ser realizadas sob o regime de adiantamento, nos termos do art. 68 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e dá outras providências", às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, de Finanças e Orçamento e de Educação, Saúde e Assistência, para análise e emissão de pareceres. Encaminhou, também, o **Projeto de Resolução n.º 19/2026**, que "Dispõe sobre a concessão de Condecoração de Honra da Ordem do Mérito Legislativo Municipal ao Ilustríssimo Senhor Maruan Garcia dos Santos", às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, para análise e emissão de pareceres. Nada mais havendo a tratar, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os vereadores para a sessão extraordinária a ser realizada em instantes. Eu, _____, Secretária Geral, **Gleds da Fonseca**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.

Presidente Renato Mayer Cruz.

 _____
 _____
 _____

Ata da 18.^a (décima oitava) Sessão Extraordinária, na 2.^a (segunda) Sessão Legislativa da 20.^a (vigésima) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 20h55 (vinte horas e cinquenta e cinco minutos) do dia 21 (vinte e um) de setembro de 2026, segunda-feira, sob a presidência do vereador Renato Mayer Cruz. O Presidente da Casa solicitou a esta Secretária a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes edis: Alexandre Maciel, Brenda Garcia de Souza Silva, Cresio Costa, Danilo José Soares Marques, Gleds da Fonseca, Henrique Augusto Corrêa Rezende, Joel Alves Pereira, Renato Mayer Cruz e Tatiana Cristina de Andrade Gonçalves.